



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro Tecnológico - CTC

Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos-EQA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | <http://ppgeal.posgrad.ufsc.br> / +55 (48) 3721-4063

e-mail: ppgeal@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 01/2018 PPGEAL/UFSC

NORMAS DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

EDIÇÃO 2017/2018

1 FINALIDADE

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país. Na modalidade de doutorado sanduíche no exterior, alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado no Brasil realizam parte do curso em instituição no exterior, retornando e devendo permanecer no Brasil para a integralização de créditos e defesa de tese. As bolsas são destinadas aos alunos regularmente matriculados em curso de doutorado no Brasil (com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal do ano de 2017 da Capes) e que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta ou tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil. **O curso de doutorado possui 12 cotas de bolsa, que representam 12 meses de estudo, que pode ser utilizada por até um estudante durante 12 meses ou dois estudantes durante seis meses.**

2 INSCRIÇÃO

Para participar do PDSE, os alunos de doutorado do PPGEAL devem reunir a documentação necessária para a seleção e entrega-la na Secretaria do Programa até **17:00 horas** do dia **05/02/2018**.

Para submeter sua inscrição ao Processo de Seleção, todo o candidato deverá atender aos requisitos mínimos conforme edital lançado pela CAPES disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>.

Os documentos requeridos para a inscrição são:

- a) Carta solicitando e justificando a inscrição no programa PDSE com assinatura do candidato e do orientador.

- b) Projeto com a proposta tema de estudo a ser desenvolvida durante o período do PDSE, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens previstos no edital da CAPES supracitado.

3 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação para o processo de seleção será definida entre os professores do PPGEAL, conforme normas do Edital CAPES supracitado.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados, com vistas à avaliação dos candidatos, os seguintes itens:

- a) Índice de aproveitamento nas disciplinas da pós-graduação (IAPG) (até 4,0 pontos);
- b) Número de semestres cursados como aluno de doutorado no PPGEAL (TCPG) (0,2 pontos por cada 6 meses cursado, não contando período fracionado);
- c) Nota do projeto (NP) (até 1,0 ponto).

O índice final (IF) é obtido da seguinte forma:

$$IF = IAPG + 0,2*TCPG + NP$$

A ordem de classificação será do maior IF para o menor. Em caso de empate, serão considerados para desempate os critérios estabelecidos pelo Edital da CAPES supracitado.

5 INFORMAÇÕES GERAIS

Casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção. Para mais detalhes acerca de prazos e informações consultar o edital e as retificações já publicadas pela CAPES no endereço eletrônico supracitado.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Bruno Augusto Mattar Carciofi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos